

DATA DA LEITURA: 14/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ						
CODIGO ID 4809		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO N.º 403.008/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024						
ABERTURA 25/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias Corridos						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias Corridos						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		16.3 ADEQUADA PRAZO DE 2 HORAS / ORIGINAIS SE SOLICITADO PRAZO DE 3 DIAS						
VIGENCIA 90 DIAS		SISTEMA		https://www.compras.gov.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
17.1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
17.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
17.1.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
17.4.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
17.4.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
17.4.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM - TRADUÇÃO				
17.4.3	CERT. FEDERAL	X			ANEXO II	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
17.4.4	CERT. ESTADUAL	X			26.14	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				2.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			26.13.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
17.4.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
17.4.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
17.4.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.8/12.9	CÓDIGO GGREM, CASO SEJA ISENTO APRESENTAR CÓPIA DO RÓTULO DO PRODUTO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				12.8	nome comercial/laboratório	PROPOSTA			
X	BALANÇO	X			26.14	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
17.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO CATMAT / CATSERV	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				26.19	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
17.2.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
17.2.2	AFE COMUM - ANVISA	X			4.1	VALOR ESTIMADO R\$ 1.906.465,90	X			
17.2.2	AFE COMUM - DOU	X			12.5	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
17.2.2.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			28.1	GARANTIA CONTRATUAL DE 5% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS	GARANTIA CONTRATUAL			
17.2.2.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - PG 65 - 1.2/1.3	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
17.2.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			12.5. Os preços dos medicamentos a serem fornecidos devem obrigatoriamente obedecer aos valores máximos que produtoras, importadoras, distribuidoras, farmácias e drogarias podem praticar nas vendas destinadas a entes da Administração Pública, fixados pela ANVISA e pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) – ressaltando-se que, quando se tratar de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado CMED nº 06/13 ou de demanda judicial, o teto de preço estabelecido pelo órgão regulador será o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), inferior ao Preço Fábrica (PF), devido à obrigatoriedade de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			12.4. Como critério de julgamento das propostas, será adotado o MENOR PREÇO POR ITEM./13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real).					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
17.2.2.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			16.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e o envio da proposta realinhada, quando solicitados, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de pelo menos 02 (duas) horas a partir da data/hora da convocação do pregoeiro.16.4. Excepcionalmente, quando necessário, a confirmação da veracidade dos documentos enviados eletronicamente, o Pregoeiro poderá solicitar o encaminhamento dos documentos em original ou cópia autenticada, a serem enviados pelo licitante no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, aos cuidados da Coordenação de Licitações da SEMUSA, informando o número do Pregão; o endereço para envio da documentação é: Alameda Agude, 175, Novo Cavaleiros, Macaé – RJ, CEP: 27930-400.					
17.2.2.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			16.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e o envio da proposta realinhada, quando solicitados, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de pelo menos 02 (duas) horas a partir da data/hora da convocação do pregoeiro.16.4. Excepcionalmente, quando necessário, a confirmação da veracidade dos documentos enviados eletronicamente, o Pregoeiro poderá solicitar o encaminhamento dos documentos em original ou cópia autenticada, a serem enviados pelo licitante no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, aos cuidados da Coordenação de Licitações da SEMUSA, informando o número do Pregão; o endereço para envio da documentação é: Alameda Agude, 175, Novo Cavaleiros, Macaé – RJ, CEP: 27930-400.					
17.2.2.1	DOC. FARMACÊUTICO	X			16.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e o envio da proposta realinhada, quando solicitados, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de pelo menos 02 (duas) horas a partir da data/hora da convocação do pregoeiro.16.4. Excepcionalmente, quando necessário, a confirmação da veracidade dos documentos enviados eletronicamente, o Pregoeiro poderá solicitar o encaminhamento dos documentos em original ou cópia autenticada, a serem enviados pelo licitante no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, aos cuidados da Coordenação de Licitações da SEMUSA, informando o número do Pregão; o endereço para envio da documentação é: Alameda Agude, 175, Novo Cavaleiros, Macaé – RJ, CEP: 27930-400.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
17.4.4	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
16.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					10.10. Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da etapa de lances, importa a desclassificação de sua proposta.12.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. 14.2. Serão desclassificadas as propostas que: 14.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 14.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 14.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 14.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão; 14.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.1. Para os itens 01 ao 30 (Cota Principal) do ANEXO II deste Edital, poderão participar deste pregão quaisquer empresa 2. Para os itens 31 ao 60 (Cota Reservada) do ANEXO II deste Edital, poderão participar deste pregão exclusivamente empresas que:// MEI)				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ	X				RECEB. NOME:		EM:		